



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, 213 - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



CAPA DO PROCESSO

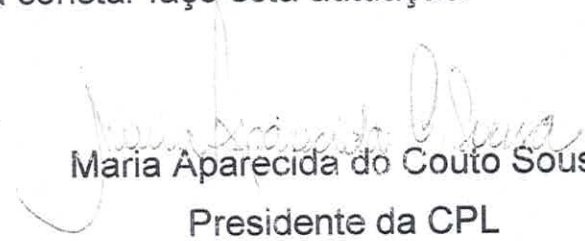
Processo Administrativo nº 55-A/2020

Dispensa de Licitação nº 21-A/2020

Objeto: Elaboração de projeto executivo de implantação de sistema de abastecimento de água para as localidades: Baixão do Amor, Baixão do Ursulino, Baixão do Mandacarú, Baixão do Velame, Baixão de Volta, Cacimba Velha, Dionizinho I e II, Floresta, Raposa, Junco e outras no Município de Avelino Lopes.

AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020, nesta Cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, 213 - AVELINO LOPES



Memo. nº 05/2020

Avelino Lopes-PI, 07 de julho de 2020

Da: Secretaria Municipal de Governo e Administração
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de autorização para contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o Convênio nº 0981/2018, firmado entre a Funasa e o Município de Avelino Lopes, tendo como objeto a implantação de abastecimento de Água no Município de Avelino Lopes, solicitamos a V. Exa. Autorização para contratação de empresa especializada, com vista a elaboração do projeto executivo de implantação do sistema de abastecimento de água em diversas localidades da Zona Urbana e Rural do Município.

Atenciosamente,


Roberto Ferreira da Silva
Secretário M. de Governo e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, 213 - AVELINO LOPES



D E S P A C H O

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: Comissão Permanente de Licitação-CPL

Objeto: Autorização para deflagração de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada com vista a Elaboração de Projeto Executivo.

Foi-me requisitado, mediante memorando motivado, para que se inicie o procedimento administrativo para a contratação de empresa especializada com vista a Elaboração de Projeto Executivo.

Vistos os motivos, autorizo que se prossiga com o devido procedimento administrativo.

Avelino Lopes/PI, 07 de julho de 2020


Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal



PORTAIRA Nº 001/2020

Avelino Lopes – PI, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, para exercício de 2020.

O Prefeito de Avelino Lopes – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

- I – MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA, CPF nº 747.018.513-53 (Presidente);
- II – JÂNEVA PRÓSPERO DE SOUSA, CPF nº 953.124.713-72 (Secretária);
- III – MÔNICA PORTO FERREIRA, CPF nº 693.054.121-49 (Membro);
- IV – ABDENAUQUE PRÓSPERO DOS SANTOS, CPF nº 904.941.308-06 (Suplente).

Parágrafo Único – A Presidente e a Secretária da Comissão de Licitação em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem seqüencial estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e com vigência até 31/12/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, 213 - AVELINO LOPES



Memo. CPL Nº 03/2020

Avelino Lopes, 07 de julho de 2020

Da: Comissão Permanente de Licitação-CPL
Para: Secretaria Municipal de Governo e Administração

Senhor Secretário,

Pelos fundamentos expostos e conforme autorização retro, solicito a V. Exa. que anexe ao processo propostas de orçamento/Pessoa Jurídica, com vistas a contratação dos serviços.

Atenciosamente,


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, 213 - AVELINO LOPES



FOLHA DE DESPACHO

DA: Secretaria Municipal de Governo e Administração
PARA: Comissão Permanente de Licitação

Encaminho os Autos do Processo nº 55-A/2020, à Comissão de Licitação, devidamente instruído de acordo com o Memo. 03/2020.

Avelino Lopes-PI, 07 de julho de 2020.

Roberto Ferreira da Silva
Secretário M. de Governo e Administração



CARTA PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES -PI

At. – Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS LOCALIDADES BAIXÃO DO AMOR, BAIXÃO DO URSULINO, BAIXÃO DO MANDACARÚ, BAIXÃO DO VELAME, BAIXÃO DA VOLTA, CACIMBA VELHA, DIONIZINHO I E II, FLORESTA RAPOSA, JUNCO, LAGOA DA TEIMA II, LAGOA DE SANTANA, LAGOA DO GATO, LAGOA DO JUÁ, LAGOAS, LAJEDIM, MANIÇOBA, OLHO D' ÁGUA, SERRINHA II, SÍTIO E NOS BAIRROS SÃO JOÃO E AEROPORTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 876180 / 2018, FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E A FUNASA".

Prezados Senhores,

O valor total de **R\$ 52.650,00 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme discriminação abaixo:

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo de validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução dos Serviços: Após a assinatura do contrato contabilizando 60 dias.

Prazo de Validade das Propostas: 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua abertura.

Comprometemo-nos, caso vencedores, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES -PI pelos preços unitários e nos prazos constantes de nossa PROPOSTA.

[Handwritten signature and initials]



Temos conhecimento e aceitamos todas as condições expressas no edital, bem como de sujeição às condições fixadas no edital e seus anexos;

Endereço: Rua Dra Alaide Marques, 1953, Sala 02, Ininga, Teresina-PI

Telefone: (86) 99971-0390

Fax: (86) 3029-4939

Correio eletrônico: coelhoengenharia ltda@hotmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil

- Agência: 4710-4
- Conta corrente: 21212-1
- Nome: Coelho Engenharia LTDA.

Teresina, PI, 06 de Julho de 2020

Livio Jefferson Coelho Teixeira

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
Engenheiro Civil - Sócio Quotista
CPF nº 007.380.093-77 RG nº 2.214.408 SSP/PI

COELHO
ENGENHARIA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, 213 - AVELINO LOPES

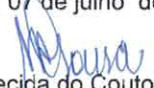


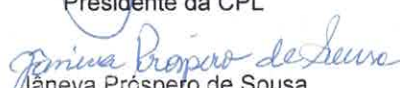
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 01/2020

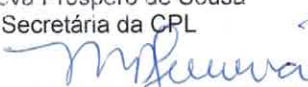
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS CONSULTADAS					LEGENDA
		(A) R\$	(B) R\$	(C) R\$	-	-	
1	Elaboração de Projeto Executivo	57.500,00	55.000,00	52.650,00	-	-	A – Monte Claro
							B–Prime Assessoria
							C – Coelho Engenharia

Avelino Lopes, 07 de julho de 2020


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL


Jãneva Próspero de Sousa
Secretária da CPL


Mônica Porto Ferreira
Membro da CPL